



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 228/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 20.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2400/08 de 02/09/08.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0079.1075	4490.61.00.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00
------------------	---------------	----------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.057.1017	4490.51.00.00	Obras e Instalações	19.000,00
-----------------	---------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

27.811.0075.1101	4490.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
------------------	---------------	---------------------	----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de setembro de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal